

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 586/2025 - Afastamento do País, de 2/6/2025, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Processo: 25351.916858/2025-03

Expediente: 0731933/25-7

Ementa: Participar de apresentação de painel em colaboração bilateral entre UK e Brasil no *HTAi 2025 Annual Meeting* com título *PN11 - Enhancing Collaboration Between HTA Agencies and Regulators In Digital Health: Insights From The UK And Brazil* a convite, a ser realizado de 14 a 18/06 em Buenos Aires, Argentina.

Posição da Diretoria: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar de apresentação de painel em colaboração bilateral entre UK e Brasil no *HTAi 2025 Annual Meeting* com título *PN11 - Enhancing Collaboration Between HTA Agencies and Regulators In Digital Health: Insights From The UK And Brazil* a convite.

Local: Buenos Aires, Argentina

Período: 14 a 18 de junho 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Francisco Iran Cartaxo Barbosa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GQUIP/GGTPS

Matrícula SIAPE: 1276146

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 7.500,00

Passagens: R\$ 12.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 300,00

Taxa de inscrição: R\$ 5.516,61

Plano Interno (PI): VIAGGGTPS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição da relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/06/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3632536** e o código CRC **9515541A**.

